

AES BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 37.663.076/0001-07
NIRE nº 35.300.552.644

FATO RELEVANTE

A **AES BRASIL ENERGIA S.A.** (“**Companhia**”) (**B3: AESB3**), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 15 de maio de 2024 e 6 de agosto de 2024 e aos comunicados ao mercado divulgados em 14 de junho de 2024 e 2 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“**Assembleia**”), entre outras matérias, a incorporação, pela ARN Holding Energia S.A. (“**ARN**”), da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“**Incorporação de Ações**”).

1 A Operação

A Incorporação de Ações, aprovada pela Assembleia, será realizada no contexto da combinação de negócios entre a Companhia e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Companhia em subsidiária integral da Auren e na unificação das bases acionárias da Companhia e da Auren, nos termos do “*Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças*”, celebrado entre a ARN, a Auren, a Companhia, a AES Holdings Brasil Ltda. (“**AHB**”) e AES Holdings Brasil II Ltda. (sucetida por incorporação pela AHB) em 15 de maio de 2024 (“**Acordo**”), e nos termos do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da AES Brasil Energia S.A. pela ARN Energia Holding S.A. e de Incorporação da ARN Energia Holding S.A. pela Auren Energia S.A.*”, celebrado entre a Companhia, a ARN e a Auren, em 6 de agosto de 2024 (“**Protocolo e Justificação**” e “**Operação**”, respectivamente).

A Operação será consumada por meio das seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si:

- (i) o aumento do capital social da ARN, mediante emissão de ações ordinárias a serem subscritas e, na data em que a Operação será plenamente eficaz sem a necessidade de providências adicionais (“**Data de Fechamento**”), integralizadas pela Auren (“**Aumento de Capital ARN**”);
- (ii) a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia, com a consequente conversão da Companhia em subsidiária integral da ARN (“**Incorporação de Ações**”) e a emissão, pela ARN, de novas ações, ordinárias

(“**Ações ON ARN**”) e preferenciais compulsoriamente resgatáveis (“**Ações PN ARN**”);

- (iii) o resgate compulsório e automático da totalidade das Ações PN ARN aos acionistas da AES Brasil (“**Resgate de Ações**”); e
- (iv) a incorporação da ARN pela Auren (“**Incorporação**”).

Com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da Companhia receberão, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade 10 (dez) novas ações de emissão da ARN (“**Relação de Substituição – Incorporação de Ações**”), sendo certo que os acionistas da Companhia poderão escolher, durante um período de opção a ser oportunamente definido (“**Período de Escolha**”), para cada 1 (uma) ação da Companhia de sua titularidade:

- 9 (nove) Ações ON ARN e 1 (uma) Ação PN ARN (“**Opção 1**”);
- 5 (cinco) Ações ON ARN e 5 (cinco) Ações PN ARN (“**Opção 2**”); ou
- 10 (dez) Ações PN ARN (“**Opção 3**” e, em conjunto com a Opção 1 e a Opção 2, as “**Opções**”).

Na mesma data de eficácia e de consumação da Incorporação de Ações (ou seja, na Data de Fechamento), será realizado o Resgate de Ações e a atribuição aos acionistas titulares das Ações PN ARN, como contrapartida ao Resgate de Ações, do montante de R\$1,15094181220 por cada Ação PN ARN, a ser atualizado e ajustado conforme previsto no Protocolo e Justificação (“**Valor do Resgate**”). O Valor do Resgate acima informado já considera os efeitos do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, em 26 de agosto de 2024 (“**Aumento de Capital da AES Brasil**”).

Como ato subsequente ao Resgate de Ações, ocorrerá a Incorporação da ARN pela Auren, que acarretará o aumento de capital e a emissão, pela Auren, de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“**Novas Ações Auren**”), que serão subscritas pelos administradores da ARN por conta dos acionistas da ARN (que eram os acionistas da Companhia) titulares Ações ON ARN e integralizadas por meio da versão do patrimônio líquido da ARN a ser incorporado.

Uma vez consumada a Incorporação da ARN, a ARN será extinta e a Auren sucederá a ARN, a título universal em relação aos seus direitos e obrigações e, portanto, passará a ser titular da totalidade do capital social da Companhia.

Na Data de Fechamento, os acionistas oriundos da Companhia e titulares de Ações ON ARN receberão, para cada 1 (uma) Ação ON ARN de sua titularidade, 0,07596975658 Novas Ações Auren, ajustada nos termos do Protocolo e Justificação, se aplicável (“**Relação de Substituição – Incorporação**”), sujeito a ajustes nos termos das Cláusulas 2.4.1 e 2.4.2 do Acordo.

Assim, com base na Relação de Substituição – Incorporação de Ações e na Relação de Substituição – Incorporação, os acionistas da AES Brasil poderão escolher receber, ao final

da Operação, a seu exclusivo critério, para cada 1 (uma) ação da AES Brasil de sua titularidade:

- (i) R\$1,15094181220 em moeda corrente nacional e 0,68372780923 Novas Ações Auren;
- (ii) R\$5,75470906102 em moeda corrente nacional e 0,37984878290 Novas Ações Auren; ou
- (iii) R\$11,50941812204 em moeda corrente nacional e nenhuma ação da Auren.

Nota-se, ainda, que a Relação de Substituição — Incorporação já considera os efeitos do Aumento de Capital da AES Brasil.

Eventuais frações das Novas Ações Auren atribuídas aos acionistas da ARN no momento da Incorporação serão agrupadas em números inteiros, vendidas pela Auren em bolsa, e os recursos líquidos da venda serão divididos, proporcionalmente, entre titulares das frações de Novas Ações Auren.

2 Condições Suspensivas

A Operação está sujeita, além das aprovações societárias aplicáveis, à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) nos termos do artigo 125 e 126 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, sem prejuízo do estabelecido no Acordo de Combinação (“**Condições Suspensivas**”) e ao advento da Data de Fechamento. A satisfação das Condições Suspensivas e o advento da Data de Fechamento e, portanto, a eficácia das deliberações tomadas na Assembleia, serão informados aos senhores acionistas por meio de fato relevante a ser divulgado pela Companhia oportunamente.

Verificadas as Condições Suspensivas pelos Conselhos de Administração da Companhia e da Auren, caberá aos Conselhos de Administração da Companhia e da Auren definirem a Data de Fechamento, quando a Operação produzirá todos os efeitos de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais.

Eventuais ajustes na Relação de Substituição – Incorporação, caso aplicável, serão aprovados pelo Conselho de Administração da Auren, observado o previsto no Protocolo e Justificação e no Acordo. Ainda, o Conselho de Administração da Auren homologará, dentro do limite do capital autorizado da Auren, o valor final do Aumento de Capital Auren e o número das Novas Ações Auren em decorrência da Incorporação.

3 Direito de Retirada

Conforme o disposto no artigo 252, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Incorporação de Ações ensejará o direito de retirada para os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o final do pregão de 15 de maio de 2024 (data do último pregão que antecedeu o fato relevante que informou sobre a celebração do Acordo) até a data de consumação da Incorporação de Ações e que não votarem favoravelmente à Incorporação de Ações, que se absterem de votar ou que não

comparecerem à Assembleia Geral, sendo que tal direito deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação da respectiva ata da Assembleia Geral, sendo certo que o pagamento do preço de reembolso somente será devido se a Incorporação de Ações for concluída, na hipótese de a deliberação se tornar eficaz. Para informações adicionais, veja o aviso aos acionistas divulgado pela Companhia na presente data.

4 Cronograma Estimado

Para fins ilustrativos, a Companhia apresenta abaixo o cronograma dos principais próximos eventos relacionados à Operação, observado que são apresentadas datas estritamente tentativas, que estarão sujeitas à confirmação e/ou aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e/ou da Auren e às demais providências previstas no Protocolo e Justificação e no Acordo.

#	Data ^(*)	Evento
1.	12/09/2024	Início do prazo para o exercício do Direito de Recesso pelos Acionistas Dissidentes (inclusive)
2.	11/10/2024	Término do prazo para o exercício do Direito de Recesso pelos Acionistas Dissidentes (inclusive)
3.	14/10/2024	Divulgação de aviso aos acionistas pela Companhia sobre (i) resultado do exercício do Direito de Recesso; (ii) eventuais ajustes ao Valor do Resgate por Ações PN ARN e à Relação de Substituição – Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a data de pagamento dos Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Recesso; (iv) início do período de eleição das Opções; (v) confirmação da Data de Fechamento; e (vi) procedimento de envio de informações relacionadas ao custo de aquisição das ações de emissão da Companhia de titularidade dos investidores não residentes
4.	16/10/2024	Início do período de eleição das Opções (inclusive)
5.	29/10/2024	Término do período de eleição das Opções (inclusive)
6.	31/10/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de aviso aos acionistas sobre a quantidade final de ações de emissão da Auren a serem emitidas no contexto da Operação • Último dia de negociação das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão • Data de Fechamento
7.	01/11/2024	Início da negociação das ações emitidas pela Auren em conexão com a Operação na B3
8.	04/11/2024	Data final para os investidores não residentes informarem o custo de aquisição das ações de emissão da Companhia (até as 18:00 horas, horário de Brasília)
9.	05/11/2024	Crédito das ações de emissão da Auren aos então acionistas da Companhia nos extratos do Escriturador
10	07/11/2024	Pagamento do Valor do Resgate por Ações PN ARN
<p>(*) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e/ou da Auren. Eventuais alterações no cronograma da Operação serão divulgadas, conforme necessário, por meio de aviso ou comunicado a ser divulgado nos <i>websites</i> da Companhia, da CVM e da B3.</p>		

5 Informações Adicionais

A ata da Assembleia e demais informações a respeito da Operação poderão ser obtidas nos *websites* da Companhia (ri.aesbrasil.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados e divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas com informações e prazos específicos sobre o exercício do direito de recesso e a eleição das Opções (conforme definidas no Protocolo e Justificação).

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

José Simão

Diretor Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

AES BRASIL ENERGIA S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF No. 37.663.076/0001-07
NIRE No. 35.300.552.644

MATERIAL FACT

AES Brasil Energia S.A. (“Company”) (B3: AESB3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended and the Brazilian Exchange and Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended (“**CVM Resolution 44**”), and in continuity to the material facts disclosed on May 15, 2024 and August 6, 2024 and the notices to the market disclosed on June 14, 2024 and July 2, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s shareholders approved, among other matters, at an Extraordinary General Meeting held on the date hereof, (“**General Meeting**”), among other matters, the merger, by ARN Holding Energia S.A. (“**ARN**”), of all ordinary, registered, book-entry shares with no par value issued by the Company (“**Merger of Shares**”).

6 The Transaction

The Merger of Shares approved by the General Meeting will be carried out in the context of the business combination between the Company and Auren, executed through a corporate reorganization that, in the end, will result in the conversion of the Company into a wholly-owned subsidiary of Auren and the merger of the shareholders bases of the Company and Auren, under the terms of the “Business Combination Agreement and Other Covenants” executed among ARN, Auren, the Company, AES Holdings Brasil Ltda. (“**AHB**”), and AES Holdings Brasil II Ltda. (succeeded by merger with AHB) on May 15, 2024 (“**Agreement**”), and pursuant to the terms of the “Private Instrument of Protocol and Justification of the Merger of AES Brasil Energia S.A.’s Shares by ARN Energia Holding S.A. and the Merger of ARN Energia Holding S.A. by the Auren Energia S.A.” executed between the Company, ARN, and Auren on August 6, 2024. (“**Protocol and Justification**” and “**Transaction**”, respectively).

The Transaction will be carried out through the following stages, all of which are interdependent and linked to each other:

- (i) the increase in share capital of ARN, through the issuance of common shares to be subscribed for and, on the date when the Transaction becomes fully effective without the need for additional actions (“**Closing Date**”), fully paid in by Auren (“**ARN Capital Increase**”);
- (ii) the merger of all shares issued by the Company, resulting in the conversion of the Company into a wholly owned subsidiary of ARN (“**Merger of Shares**”) and the issuance by ARN of new common shares (“**ON ARN Shares**”) and mandatorily redeemable preferred shares (“**PN ARN Shares**”).

-
- (iii) the compulsory and automatic redemption of all PN ARN Shares by the shareholders of AES Brasil ("**Share Redemption**"); and
 - (iv) the merger of ARN and Auren ("**Merger**").

Upon the Merger of Shares' effectiveness, the Company's shareholders will receive, for each 1 (one) common share issued by the Company they own, 10 (ten) new shares issued by ARN ("**Share Exchange Ratio - Merger of Shares**"), with Company's shareholders being able to choose during an option period to be due disclosed ("**Election Period**"), for each 1 (one) common share issued by the Company held by them:

- 9 (nine) ARN ON Shares and 1 (one) ARN PN Share ("**Option 1**");
- 5 (five) ARN ON Shares and 5 (five) ARN PN Shares ("**Option 2**"); or
- 10 (ten) ARN PN Shares ("**Option 3**" and, together with Option 1 and Option 2, "**Options**").

On the same date of effectiveness and consummation of the Merger of Shares (that is to say, on the Closing Date), the Share Redemption will be carried out, and the shareholders of PN ARN Shares will be assigned, as compensation for the Share Redemption, an amount of R\$1.15094181220 per PN ARN Share, to be updated and adjusted as provided in the Protocol and Justification ("**Redemption Amount**"). The Redemption Amount stated above already accounts for the effects of the capital increase of the Company, as approved by the Company's Extraordinary General Meeting held, on the second call, on August 26, 2024 ("**Capital Increase of AES Brasil**").

As a subsequent action to the Share Redemption, the merger of ARN by Auren will occur, which will result in the capital increase and the issuance by Auren of new common, registered, book-entry, and no-par value shares ("**New Auren Shares**"), which will be subscribed by ARN's directors on behalf of ARN's shareholders (who were the Company's shareholders) holding ON ARN Shares and fully paid through the incorporation of ARN's equity.

Once consumed the Merger of ARN, ARN will be extinguished and Auren will succeed ARN, on a universal basis in relation to its rights and obligations and, therefore, will become the holder of the entire share capital of the Company.

On the Closing Date, the former Company's shareholders holding ARN ON Shares will receive, for each 1 (one) ARN ON Share they hold, 0.07596975658 New Auren Shares, adjusted as per the Protocol and Justification, if applicable ("**Share Exchange Ratio - Merger**"), subject to adjustments according to clauses 2.4.1 and 2.4.2 of the Agreement.

Thus, based on the Share Exchange Ratio - Merger of Shares and the Share Exchange Ratio - Merger, the shareholders of the Company may choose to receive, at the conclusion of the Transaction, at their sole discretion, for each 1 (one) share of the AES Brasil they hold:

- (i) R\$ 1.15094181220 in local currency and 0.68372780923 New Auren Shares;
- (ii) R\$ 5.75470906102 in local currency and 0.37984878290 New Auren Shares; or

(iii) R\$ 11.50941812204 in local currency and no Auren shares.

It should also be noted that the Share Exchange Ratio - Merger already considers the effects of the AES Brasil Capital Increase.

Any fractions of New Auren Shares allocated to ARN shareholders at the time of the ARN Merger will be grouped into whole numbers, sold by Auren on the stock exchange, and the net proceeds of the sale will be distributed proportionally among the holders of the fractions of New Auren Shares.

7 Suspensive Conditions

The Transaction is subject, in addition to the applicable corporate approvals, to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions set forth in Articles 125 and 126 of Law No. 10,406 of January 10, 2002, as well as those outlined in the Protocol and Justification, without prejudice to what is established in the Combination Agreement (“**Suspensive Conditions**”), and to the occurrence of the Closing Date. The satisfaction of the Suspensive Conditions and the occurrence of the Closing Date, and therefore the effectiveness of the resolutions taken at the General Meeting, will be communicated to the shareholders through a material fact notice to be disclosed by the Company in due course.

Once the Suspensive Conditions are verified by the Boards of Directors of the Company and Auren, it will be up to the Boards of Directors of the Company and Auren to set the Closing Date, when the Transaction will take full and automatic effect, without the need for additional formalities.

Any adjustments to the Share Exchange Ratio - Merger, if applicable, will be approved by the Board of Directors of Auren, in accordance with the Protocol and Justification and the Agreement. Furthermore, the Board of Directors of Auren will approve, within the limit of Auren's authorized capital, the final amount of the Auren Capital Increase and the number of New Auren Shares resulting from the Merger.

8 Withdrawal Right

In accordance with Article 252, paragraph 2, of the Brazilian Corporate Law, of December 15, 1976, the Merger of Shares will grant the right of withdrawal to the shareholders holding common shares of the Company, continuously, from the close of trading on May 15, 2024 (the date of the last trading session preceding the Material Fact that informed about the celebration of the Agreement) until the date of consummation of the Merger of Shares and who do not vote in favor of the Merger of Shares, who abstain from voting, or who do not attend the Extraordinary General Meeting. This right must be exercised within 30 (thirty) days from the date of publication of the respective minutes of the Extraordinary General Meeting, with the payment of the reimbursement price only being due if the Merger of Shares is completed, in the event that the resolution becomes effective. For additional information, look at the notice to shareholders published by the Company on this date.

9 Estimated Timeline

9.1 For illustrative purposes, the Company presents below the schedule of the main upcoming events related to the Transaction, noting that the dates presented are strictly tentative, which will be subject to confirmation and/or approval by the Board of Directors of the Company and/or Auren and to the other measures provided for in the Protocol and Justification and the Agreement.

#	Date ⁽¹⁾	Event
1.	09/12/2024	Beginning of the period for the exercise of the Withdrawal Right by Dissenting Shareholders (inclusive)
2.	10/11/2024	End of the term for the exercise of the Withdrawal Right by Dissenting Shareholders (inclusive)
3.	10/14/2024	Disclosure of notice to shareholders by the Company regarding (i) the result of the exercise of the Withdrawal Right; (ii) any eventual adjustments to the Redemption Value for ARN PN Shares and the Share Exchange Ratio - Merger, under the terms of the Protocol and Justification; (iii) the date of payment to Dissenting Shareholders who exercise the Withdrawal Right; (iv) the beginning of the period for election of Options; (v) confirmation of the Closing Date; and (vi) the procedure for sending information related to the acquisition cost of shares issued by the Company held by non-resident investors
4.	10/16/2024	Beginning of the Options election period (inclusive)
5.	10/29/2024	End of the Options election period (inclusive)
6.	10/31/2024	<ul style="list-style-type: none">Announcement of notice to shareholders regarding the final number of shares issued by Auren to be issued in the context of the TransactionLast trading day of the Company's shares on B3Closing Date
7.	11/01/2024	Beginning of trading of shares issued by Auren in connection with the Transaction on B3
8.	11/04/2024	Final date for non-resident investors to inform the acquisition cost of shares issued by the Company (until 6:00 pm, Brasília time)
9.	11/05/2024	Credit of shares issued by Auren to the then shareholders of the Company in the statements of the Bookkeeper
10.	11/07/2024	Payment of Redemption Amount for ARN PN Shares
⁽¹⁾ All dates scheduled for future events are merely indicative and are subject to change, extension and advancement without prior notice, at the discretion of the Company and/or Auren. Any changes to the Transaction schedule will be disclosed, as necessary, by means of a notice or announcement to be published on the websites of the Company, the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3.		

10 Additional Information

The minute of the Company's Extraordinary General Meeting as well as additional information regarding the Transaction, can be obtained from the Company's website (ri.aesbrasil.com.br/), the CVM website (gov.br/cvm), and the B3 website (b3.com.br), in accordance with applicable regulations.

The Company will keep its shareholders and the market informed about relevant updates related to the matters discussed herein and will duly disclose Notice to Shareholders with specific information and deadlines regarding the exercise of withdrawal rights and the election of Options (as defined in the Protocol and Justification).

São Paulo, September 10, 2024.

José Simão

Vice President of Finance and Investor Relations Officer